

EMENDA ADITIVA Nº 35 AO PLE Nº 33/2023

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2024.

Acrescente-se à **AÇÃO 2.566 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO**, do **PROGRAMA: 1310 - REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS**, do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FDU, a **Operação: Praça do Sebo**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2023.

Liana Cirne Lins

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

A Praça do Sebo, localizada no centro do Recife, é um espaço icônico e culturalmente significativo para a cidade. O nome peculiar da praça deriva do tempo em que era um ponto de venda de livros usados, conhecidos como "sebos". Hoje, a praça mantém seu caráter cultural e é um importante ponto de encontro para os amantes da leitura e da cultura. Cercada por livrarias, bares e restaurantes, a Praça do Sebo é um lugar onde as pessoas podem explorar uma vasta seleção de livros, quadrinhos, tornando-a um local essencial para aqueles que desejam apreciar a riqueza literária e artística da cidade. Além disso, frequentemente é palco de eventos culturais, como feiras de livros, tornando-se um ponto de convergência para os interessados em literatura e arte no Recife.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Liana Cirne Lins

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

EMENDA ADITIVA Nº 35 AO PLE Nº 33/2023- Recebida em 23/10/2023 13:19:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Liana Cirne
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 36CD-8FFC-D11C-DDF1.

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br | [Facebook](https://www.facebook.com/lianacirne) | [Instagram](https://www.instagram.com/lianacirne) | [LinkedIn](https://www.linkedin.com/company/lianacirne) | www.lianacirne.com.br

